



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 020, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Portaria n. 012, de 4 de março de 2022 à pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando pedido formulado por meio da CI. n. 001/2022-CPAD pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 012, de 4 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2022**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)